

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.692/PMMA/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica nomeada, interinamente, a Sra. **QUEILA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 146.569 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n°. 012.133.221-70, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS**, junto Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 11/07/2013 a 30/07/2013, em virtude do período de gozo de férias da titular, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei n°. 1.017/PMMA/2010.
- **Art. 2º.** A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 11 de julho de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA

Advogada do Município - OAB/RO 2209